

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 077/2005 - CSN

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência para que providencie, junto aos Órgãos competentes, o cumprimento à lei 9.503 de 12 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, **no que refere a implantação de placas de regulamentação, de advertência e de indicação nos logradouros do município**

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do fluxo de veículos que vem ocorrendo nada mais justo começarmos com a disciplina no trânsito.

Joanópolis, 18 de março de 2005.

Celso Soares Nogueira
Vereador - PV